PROCESSO	1481079/2022	
INTERESSADO	CAU/MT	
ASSUNTO	CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS	

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 756/2022

Aprovar e homologar a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 16 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização da minuta do Edital de Credenciamento pelo CAU/MT (anexo).

Considerando que o Assessor Jurídico do CAU/MT Vinicius Falcão de Arruda realizou revisão do documento e apresentou o Parecer n.º 12/2022, esclarecendo que a jurisprudência do TCU não demonstra ser prática ilegal a oferta de benefícios a profissionais inscritos em conselho. Entendeu o TCU que é uma maneira de valorizar os inscritos, que pagam anuidades e contribuem com taxas. Assim, evidente que não há normativo que proíba oferecer os descontos, benefícios e vantagens aos profissionais devidamente inscritos no CAU/MT, sendo ato de gestão discricionário que não interfere na finalidade do Conselho e conclui por realizar a forma de parceria através de chamamento público procedimento feito pela administração pública para executar atividades ou projetos que tenham interesse público.

Considerando que chamamento público é um procedimento que garante a transparência, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório.

Considerando a competência da CAF CAU/MT, conforme determina o art. 97 e 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando o parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Alexsandro Reis e Deliberação n. 292/2022 CAF CAU/MT, de 11 de julho de 2022.

## **DELIBEROU:**

- 1. Aprovar e homologar a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS (anexo).
- 2. Encaminhar a Gerência Geral do CAU/MT para prosseguimento das ações necessárias.
- 3. A Presidência do CAU/MT fica autorizada a realizar alterações/inclusões de informações na CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS.
- 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Elisângela Fernandes Bokorni e Rafael Leandro Rodrigues dos Santos; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 04

PROCESSO	1481079/2022	
INTERESSADO	CAU/MT	
ASSUNTO	CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS	

ausências dos conselheiros, Thiago Rafael Pandini, Maristene Amaral Matos, Adriano dos Santos e Dionísio Carlos de Oliveira.

ANDRÉ NÖR Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1481079/2022	
INTERESSADO	CAU/MT	
ASSUNTO	CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS	

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 756/2022

## Folha De Votação

	Votação				
Conselheiro		Não	Abstenção	Ausência	
André Nör1	-	-	-	-	
Karen Mayumi Matsumoto	X				
Alexsandro Reis	X				
Elisângela Fernandes Bokorni	X				
Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X				
Adriano dos Santos				X	
Dionísio Carlos de Oliveira				X	
Maristene Amaral Matos				X	
Thiago Rafael Pandini				X	
Thais Bacchi		LICENÇA			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 125 Data: 16/07/2022

Matéria em votação: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04)

**Ocorrências**: Conselheira Titular Thais Bacchi encontra-se de licença até dia 31/08/2022 e Conselheiro Suplente Paulo Sérgio Borges encontra-se de licença até dia 10/09/2022.

Assessoria: Thatielle B. C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "Art. 151. Compete ao presidente do CAU/MT:

VII - proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor;"